

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT)
(M/F)**

O EurOcean - Centro Europeu de Informação em Ciências e Tecnologias do Mar, ao abrigo de Protocolo estabelecido com um dos seus Membros Fundadores, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, abre concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia a ser financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (FCT/MCTES), nas seguintes condições:

Área Científica: Gestão de C&T no âmbito das Ciências e Tecnologias do Mar

Candidatos: Nos termos conjugados do art.º 9.º e do n.º1 do art.º 14.º, ambos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) podem candidatar-se cidadão nacionais, de outros Estados Membros da União Europeia e de estados terceiros, que sejam detentores do grau académico de mestre ou licenciatura em Ciências do Mar ou disciplinas associadas.

Prazo de Candidatura: O concurso encontra-se aberto durante 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste anúncio, entre 7 de Julho e de 20 Julho de 2016 devendo os candidatos enviar os documentos aplicáveis para o endereço electrónico eurocean@fct.pt com aviso de recepção, indicando a referência da bolsa a que se candidata.

Documentos de Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas e obrigatoriamente instruídas, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae em Inglês detalhado do/a candidato/a, datado e assinado, com indicação do seu endereço de correio electrónico declarando o seu consentimento para a notificação por este meio e acompanhado de Carta de Motivação em Inglês;*
- *Cópia do documento de identificação;*
- *Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;*
- *Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto Lei n.º 283/83, de 21 de Junho)¹;*
- *Documento comprovativo de residência permanente e habitual em Portugal, se aplicável;*
- *Comprovativos referentes aos factores preferenciais mencionados no ponto Factores Preferenciais, se aplicável;*
- *Declaração actualizada comprovativa da situação profissional do/a candidato/a, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária lectiva em média anual, se aplicável, podendo substitui-la por declaração sob compromisso de honra, caso não exerça qualquer actividade profissional ou de prestação de serviços.*

Plano de Trabalhos: O/A candidato/a a seleccionar integrará o EurOcean, incidindo a sua formação nas áreas/atividades relacionadas com o acompanhamento financeiro e administrativo da organização e projectos financiados pela União Europeia e, na comunicação internacional de Ciências e Tecnologias do Mar.

¹ Deve dirigir-se à Direcção-Geral do Ensino Superior ou a uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa, para obter o reconhecimento do grau académico e a conversão da nota final estrangeira para a escala de classificação portuguesa. Sugere-se a consulta do site da Direcção-Geral do Ensino Superior em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/>

Instituição de Acolhimento: EurOcean - Centro Europeu de Informação em Ciências e Tecnologias do Mar com sede nas instalações da FCT na Av. D. Carlos I, 126 – 7º; 1249-074 Lisboa

Orientação Científica: Doutor Edward Dwyer, Director Executivo do EurOcean

Métodos de Selecção e Valoração: Para a seriação final dos/as candidatos/as será utilizada a seguinte fórmula: **Classificação Final (CF, 0-20) = 30% Apreciação Curricular (AC)** (elegibilidade, adequação do CV e perfil do/a candidato/a ao programa de trabalhos) + **20% Prova Escrita em Inglês (PEI) (2h) + 50% Entrevista em Inglês (EI).** Para a admissão à fase de entrevista, o requisito mínimo é a classificação de 16 (dezasseis) valores na componente de Apreciação Curricular (AC).

A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Entrevista em Inglês (EI) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final do (grau académico relevante para o concurso) (CFM) e a Experiência (E), sendo feita de acordo com parâmetros, a definir em acta do Júri, e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae* nas seguintes vertentes:

- Habilidades literárias.
- Conhecimento em gestão administrativa e financeira de instituições e projectos financiados pela União Europeia, ao abrigo das leis Portuguesas.
- Noções de desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação em ciências e tecnologias.
- Noções de desenvolvimento de conteúdos de informação e disseminação em sites e plataformas de redes sociais.
- Domínio da língua inglesa (falada e escrita no registo institucional).
- Domínio da língua Portuguesa (falada e escrita no registo institucional), *se aplicável*.

Na Entrevista em Inglês (EI) são avaliados, de forma sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado/a nomeadamente relacionados com:

- Conhecimento prático na gestão administrativa e financeira de instituições de ciência e tecnologias;
- Conhecimento prático no desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação relacionadas com comunicação e disseminação de ciências e tecnologias;
- Conhecimento no desenvolvimento de conteúdos de informação e disseminação em sites e plataformas de redes sociais;
- Conhecimento de assuntos relevantes relacionados com as ciências e tecnologias do mar
- Capacidade de trabalho autónomo bem como, capacidade de trabalho em grupo;
- Capacidade de resolução de problemas.
- Disponibilidade para deslocações ao estrangeiro.

Factores Preferenciais: São factores preferenciais, desde que devidamente comprovados:

- Experiência relevante em ambiente multidisciplinar e internacional, de gestão de projectos financiados pela União Europeia.
- Experiência na utilização e desenvolvimento de base de dados relacionais.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. Na 1.ª fase (AC) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 16 ou obtendo-a não se encontram ordenados nos 5 primeiros lugares. Na 2.ª fase são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à Prova Escrita em Inglês (PEI) e Entrevista em Inglês (EI), que obtenham classificação inferior a 14 valores na Entrevista em Inglês ou na classificação final do concurso feita a respectiva ponderação.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de selecção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adoptar são: classificação obtida no método de selecção Entrevista em Inglês (EI); subsistindo o empate, a classificação obtida na Avaliação Curricular (AC).

Os/as candidatos/as têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

Após a seriação dos candidatos e selecção dos aprovados para as vagas existentes (1), será constituída uma lista de reserva com validade de 12 (doze) meses, para cada uma das tipologias de bolsa.

Composição do Júri de Selecção: Presidente: Doutor Edward Dwyer, Director do Centro EurOcean. 1º Vogal: Professor Doutor António Páscoal, Membro Representante da FCT, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º Vogal, Dra. Cristina Costa, Coordenadora do Centro EurOcean.

Comunicação dos Resultados:

- A publicitação da lista de admissão e exclusão ao concurso, dos resultados obtidos em cada uma das fases e da lista de ordenação final dos candidatos quem completem o procedimento é publicitada na página electrónica do EurOcean em www.eurocean.org.
- Os/as candidatos/as admitidos/as para o primeiro método de selecção bem como os/as aprovados/as em cada método de selecção, são convocados/as para a realização do método seguinte, por correio electrónico remetido para o endereço electrónico comunicado no respetivo *Curriculum Vitae*.
- Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as, por correio electrónico remetido para o endereço electrónico comunicado no *Curriculum Vitae*, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- A lista de ordenação final é notificada a todos os/as candidatos/as.
- Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final o/a candidato/a seleccionado/a é notificado/a para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.
- Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a seleccionado/a, é notificado/a para efeitos do disposto no nº anterior, o/a candidato/a classificado/a no lugar subsequente, se aplicável.

Duração e Regime de Actividade: Nos termos do artº 9º do RBI a bolsa tem a duração de 12 (doze) meses, eventualmente renovável, até ao máximo de 4 (quatro) anos, com início previsto para início de setembro de 2016, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da FCT, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Remuneração: O subsídio de Manutenção Mensal (SMM) a conceder será o definido em função do grau académico do/a candidato/a seleccionado/a e de o tempo decorrido entre a obtenção desse grau e a data de celebração do contracto de bolsa, podendo o valor do SMM variar entre intervalo estabelecido na Tabela Anexa ao RBI (745 Euros – 1480 Euros). O pagamento do SMM bem como o pagamento dos encargos resultantes da eventual adesão do/a bolseiro/a ao regime do Seguro Social Voluntário (1º Escalão), será efectuado mensalmente através de transferência bancária para a conta identificada pelo/a bolseiro/a no âmbito do processo de contratualização da bolsa.

O/A candidato/a a seleccionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no estatuto do Bolseiros de Investigação.

Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso: O EurOcean, enquanto organismo privado sem fins lucrativos, promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Legislação e Regulamentação Aplicável: Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, na sua redacção actual, que aprova o Estatuto do Bolsheiro de Investigação disponível em:

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolsheiro.phtm.pt>.

Regulamento de Bolsas de investigação da FCT, I.P. aprovado pelo Regulamento nº 339/2015, de 17 de Junho, disponível em:

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>